



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 858/2022 - CASA CIVIL

Substituição temporária da Gerente de Protocolo, Documentação e Arquivo da Secretaria de Estado da Casa Civil, em razão do gozo de férias regulamentares.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS BARCELOS DE JESUS, inscrito no CPF nº 750.313.451-87, sem prejuízo de suas atribuições do cargo de Assessor A5 da Secretaria de Estado da Casa Civil, para em substituição, desempenhar a função de Gerente de Protocolo, Documentação e Arquivo desta pasta, no período de 5 a 9 de setembro de 2022, visto que a titular, a servidora Lênia Machado, inscrita no CPF nº 911.394.061-91, estará em gozo de suas férias regulamentares nos dias mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir do dia 5 de setembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, **Secretário (a) de Estado**, em 02/09/2022, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033356809** e o código CRC **5383D69C**.



